

Receita apresentará estudo para reduzir a alíquota máxima do IR

FOLHA DE SÃO PAULO

Da Sucursal do Rio

O Secretário da Receita Federal, Reinaldo Mustafa, disse ontem no Rio que entrega em agosto ao Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, o estudo final da receita sobre a simplificação do recolhimento de Imposto de Renda para pessoas físicas e explicou que nos exercícios que estão sendo feitos a alíquota máxima do imposto é reduzida de 45% para 30%. Ele explicou que a receita vem concentrando seus estudos na redução do atual número de nove alíquotas para apenas duas. Com a simplificação, cerca de cinco milhões de assalariados não vão mais precisar declarar Imposto de Renda no final do ano.

O imposto de quem tem só uma fonte de renda será recolhido somente na fonte e quem tem mais de uma renda vai optar pelo pagamento mensal ou por um pagamento no final do ano, com correção. Mustafa disse que a simplificação vai reduzir a arrecadação do imposto de renda de pessoas físicas (39% da arrecadação total de 87) e explicou que esse será compensado com tributos em outras áreas, como sobre ganhos de capital. A receita prevê para este ano uma arrecadação total de Cz\$ 7 trilhões em impostos federais, um pouco mais de 8% do Produto Interno Bruto (PIB), "um pouco mais que em 87", segundo a assessoria de Mustafa.

Plano

Reinaldo Mustafa disse que nos próximos quinze dias entrega também a Mailson o estudo que está sendo feito para redução dos prazos de recolhimento dos impostos federais (Imposto de Renda retido na fonte, Imposto de Produtos Industrializados e Imposto de Importação) e explicou que ainda não foi definido se essa redução será linear ou caso a caso.

Também em agosto, logo na primeira semana, a receita inicia a segunda fase da operação especial de fiscalização que começou em abril. Na nova fase, a Receita vai concentrar suas atenções nos indícios de emissão de notas fiscais e documentos falsos detectados na primeira fase da operação.



Reinaldo Mustafa, secretário da Receita Federal, explica as mudanças no IR

Secretários rejeitam anistia fiscal

Da Sucursal de Recife

Secretários da Fazenda de 16 Estados, reunidos ontem em Recife (PE), decidiram rejeitar, por unanimidade, a proposta de anistia fiscal conforme estabelece o artigo 54 das Disposições Transitórias do novo texto constitucional. O artigo estabelece, em linhas gerais, que os débitos com a Fazenda Federal, e as estaduais e municipais, cujo fator gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 1987, poderão ser pagos pelo valor corrigido monetariamente sem multas, juros de mora e outros encargos em 120 dias da promulgação da Constituição, ou em até seis parcelas com início em 90 dias da promulgação.

Os secretários decidiram também fazer um levantamento de quais são as emendas supressivas que irão beneficiar ou prejudicar os Estados, para que possam fazer pressão, através das respectivas bancadas, no Congresso constituinte, no sentido de aprová-las ou rejeitá-las. Eles devem divulgar hoje, após o término do encontro, quais as propostas que levarão ao encontro do Conselho de

Política Fazendária, dia 18 de agosto em Brasília. Uma delas, já definida, será o pedido para reestudo do prazo de recolhimento do ICM para o comércio e a indústria, que atualmente é de 90 e 180 dias respectivamente.

"Com a inflação nos níveis de hoje, as perdas das receitas estaduais são enormes", afirmou a secretária da Fazenda de Pernambuco, Tânia Bacelar, 42. "Com a inflação na casa dos 24%, quando os Estados receberem os valores do ICM deste mês, em 180 dias, a defasagem será de 50%. No ano passado, houve perda em 25% das receitas estaduais devido ao atual prazo de recolhimento do ICM".

Os secretários não haviam chegado a um consenso, até as 17h, sobre quais seriam os prazos ideais para o recolhimento do ICM para o comércio e a indústria. Pernambuco apresentou proposta de 30 dias para ambos os setores, enquanto Minas Gerais defendia 30 dias para o comércio e 60 dias para a indústria. Eles também não haviam obtido consenso em como tratar os prazos de incentivos de desenvolvimento.